



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2 |
| Portarias .....                                              | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                    | 3 |
| Atas de registro de preço .....                              | 4 |
| Outros atos .....                                            | 5 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 6 |
| Tributos arrecadados .....                                   | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.882, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

*Declara estável no serviço público, servidor(a) aprovado(a) em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado(a) estável no serviço público, a partir de 07 de Fevereiro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal **SILVANA APARECIDA GARCIA MARQUES**, portador do RG nº 35.300.144-2, nomeado(a) para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVICOS URBANOS** através da Portaria nº 4.045, de 06 de Fevereiro de 2019, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado(a) na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de Fevereiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 4.883, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

*Declara estável no serviço público, servidor(a) aprovado(a) em Avaliação Especial de*

*Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado(a) estável no serviço público, a partir de 18 de Fevereiro de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal **JOZIANI DOS SANTOS CHAGAS**, portador(a) do RG nº 41.776.933-7, nomeado(a) para o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** através da Portaria nº 4.018, de 29 de Janeiro de 2019, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado(a) na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis a partir de 18 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de Fevereiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/22 – Processo nº 014/22

Interessado: Município de Valentim Gentil/SP.

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de médico ambulatorial, para o centro de atendimento ao COVID-19 do Município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses.

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 3 de 7

Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 11.505.498/0001-60** vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 11 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/22 – Processo nº 011/22

Sistema de Registro de Preço

Referência: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares), para a secretaria de saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50** vencedor do(s) item(ns): 20, 26, 37, 38, 44, 56, 58, 65, 68, 85, 96, 98, 99, 101, 116, 130, 133, 136, 146, 150, 174, 197, 199, 200, 201, 202, 205, 210, 211 e 221; à empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ Nº 14.504.853/0001-75** vencedora dos itens 9, 60, 62, 132, 223 e 227; à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82** vencedora dos itens 21, 42, 77, 88, 140, 147, 164, 173, e 217; à empresa **R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.968.107/0001-04** vencedora dos itens 24, 25, 39, 40, 46, 54, 64, 72, 76, 104, 119, 122, 128, 134, 148, 153, 166, 179, 182, 213 e 219; à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0001-91** vencedora dos itens 3, 13, 22, 30, 32, 35, 41, 52, 53, 74, 78, 84, 87, 90, 91, 108, 113, 118, 120, 124, 138, 142, 143, 149, 163, 171, 172, 178, 181, 191, 192, 208, 209, 220, 224 e 226; à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71** vencedor do item 11, 93, 152 e 228, à empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40** vencedora dos itens 6, 15, 17, 27, 29, 61, 100, 129, 131, 145, 177, 218, 230; à empresa **INOVAMED HOSPITALAR, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02** vencedora dos itens 1, 2, 4, 10, 12, 23, 28, 47, 48, 57, 83, 89, 105, 151, 158, 159, 160, 161, 168, 176, 184, 185, 187, 195, 196, 229, e 231; à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91** vencedora dos itens 5, 8, 45, 63, 66, 71, 75, 80, 82, 86, 94, 102, 103, 107,

109, 112, 115, 117, 121, 126, 127, 170, 175, 186, 189, 212 e 225; à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06** vencedora dos itens 14, 33, 34, 55, 69, 70, 106, 137, 162, 167, 188, 198, 203, 204, 206, 207 e 216 à empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 76.386.283/0001-13** vencedor do item 51; à empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21** vencedora do item 183, à empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38** vencedora do item 16, à empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.123.417/0001-60** vencedora dos itens 49, 50, 154, 155, 156 e 157, e à empresa **SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ Nº 06.230.386/0001-04** vencedora dos itens 36, 92 e 97.

Valentim Gentil, 08 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 193/21

ATA SRP nº 156/21

Pregão Presencial nº 073/21

Contratada: ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 07.452.833/0006-47

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum {s500} e óleo diesel {s10} para utilização nos veículos da frota municipal.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s):

Item 03 - Diesel Comum - De R\$ 5,38 para R\$ 5,71

Assinatura: 11/02/2022

Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93

Valentim Gentil, 11 de fevereiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 165/21

Convite nº 22/21

Contrato nº 099/21

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP, CNPJ 13.319.270/0001-01

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada para a construção de sarjetão, em diversos logradouros do Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 14/02/2022

Valor: R\$ 22.868,88 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 4 de 7

Fundamento: Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93 (Acréscimo contratual de 23,92%)  
Valentim Gentil, 14 de fevereiro de 2022.  
Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 28/20  
Dispensa de Licitação nº 10/20  
Contrato nº 15/20  
Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0031-70**  
Contratante: Município de Valentim Gentil  
Assunto: Contrato para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes que, entre si, celebram o Município de Valentim Gentil e o Centro de Integração empresa-escola - CIEE.  
Assinatura: 14/02/2022  
Valor: R\$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais).  
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 01/03/2022 a 28/02/2023)  
Valentim Gentil, 14 de fevereiro de 2022.  
Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 011/21  
Pregão Presencial nº 008/21  
Contrato nº 008/21  
Contratada: **MARCELO HENRIQUE SANCHES 12154029884, CNPJ 19.560.245/0001-00.**  
Contratante: Município de Valentim Gentil  
Assunto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de judô às crianças e adolescentes do Município de Valentim Gentil  
Assinatura: 14/02/2022  
Valor: R\$ 28.291,20 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)  
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 20/02/22 a 19/02/23)  
Valentim Gentil, 14 de fevereiro de 2022.  
Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares), para a secretaria de saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.  
Assinatura: 14/02/2022  
Vigência: 12 (doze) meses  
Pregão Eletrônico nº 004/22 - Processo nº 011/22

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/22**  
Empresa: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ 01.140.868/0001-50**  
Valor R\$: 510.549,10  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/22**  
Empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ 14.504.853/0001-75**  
Valor R\$: 43.562,30  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/22**  
Empresa: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82**  
Valor R\$: 43.405,60  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/22**  
Empresa: **R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.968.107/0001-04**  
Valor R\$: 137.642,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/22**  
Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-91**  
Valor R\$: 345.381,10  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/22**  
Empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71**  
Valor R\$: 82.895,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/22**  
Empresa: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40**  
Valor R\$: 103.064,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/22**  
Empresa: **INOVAMED HOSPITALAR, CNPJ 12.889.035/0001-02**  
Valor R\$: 358.947,52  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/22**  
Empresa: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91**  
Valor R\$: 138.096,86  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/22**  
Empresa: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06**  
Valor R\$: 141.828,50  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/22**  
Empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13**  
Valor R\$: 7.500,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/22**  
Empresa: **CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21**  
Valor R\$: 890,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/22**  
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.274.988/0001-38**  
Valor R\$: 1.350,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/22**  
Empresa: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.123.417/0001-60**  
Valor R\$: 13.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 5 de 7

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/22

Empresa: **SOROMED MARILIA LTDA, CNPJ**

**06.230.386/0001-04**

Valor R\$: 1.516,00

### Outros atos

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/22. PROCESSO Nº 017/22.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem, através de recursos do MAC/Emenda Parlamentar Federal 36000380473202100, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Valentim Gentil, pelo período de 12 (doze) meses, Constatou-se que nenhum licitante anexou propostas e/ou documentos no Portal do Compras da Prefeitura Municipal, conforme indicado no edital até a data da realização da sessão, que ocorreu em 10 de fevereiro de 2022, às 13:30 hs. Diante disso foi considerado DESERTO. Valentim Gentil, 12 de fevereiro de 2022, Adilson Jesus Perez Segura, Prefeito Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 6 de 7

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

#### Janeiro CONSOLIDADO

Page 1

| Código                                                      | Especificação                                              | Saldo Anterior | MES        | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>                      |                                                            |                |            |            |
| 1112.50.0.1.00.00                                           | IPTU-PRINCIPAL                                             | 0,00           | 3.643,50   | 3.643,50   |
| 1112.53.0.1.00.00                                           | ITBI-PRINCIPAL                                             | 0,00           | 38.188,32  | 38.188,32  |
| 1113.03.1.1.00.00                                           | IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL                                    | 0,00           | 5.034,64   | 5.034,64   |
| 1113.03.4.1.00.00                                           | IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL                          | 0,00           | 855,12     | 855,12     |
| 1114.51.1.1.00.00                                           | ISSQN-PRINCIPAL                                            | 0,00           | 61.087,09  | 61.087,09  |
| 1114.51.1.1.00.01                                           | IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL   | 0,00           | 61.909,26  | 61.909,26  |
| 1121.01.0.1.01.00                                           | TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS     | 0,00           | 3.627,01   | 3.627,01   |
| 1121.01.0.1.02.00                                           | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                              | 0,00           | 106,18     | 106,18     |
| 1121.01.0.1.03.00                                           | TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL          | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| 1121.01.0.1.04.00                                           | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS                     | 0,00           | 84,94      | 84,94      |
| 1121.01.0.1.05.00                                           | TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO              | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| 1121.01.0.1.06.00                                           | TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL           | 0,00           | 1.688,37   | 1.688,37   |
| 1121.01.0.1.07.00                                           | TAXA DE HABITE-SE                                          | 0,00           | 50,96      | 50,96      |
| 1121.01.0.1.99.00                                           | OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA            | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| 1121.50.0.1.00.00                                           | TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL                 | 0,00           | 31,64      | 31,64      |
| 1122.01.0.1.01.00                                           | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS                                | 0,00           | 1.466,88   | 1.466,88   |
| 1122.01.0.1.02.00                                           | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO               | 0,00           | 635,92     | 635,92     |
| 1122.01.0.1.03.00                                           | TAXA DE SERVIÇOS URBANOS                                   | 0,00           | 644,61     | 644,61     |
| 1122.01.0.1.99.00                                           | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL            | 0,00           | 679,52     | 679,52     |
| 1122.02.0.1.00.00                                           | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-PRINCIPAL                   | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| Sub Total .....                                             |                                                            | 0,00           | 179.733,96 | 179.733,96 |
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>     |                                                            |                |            |            |
| 1112.50.0.2.00.00                                           | IPTU-MULTAS JUROS                                          | 0,00           | 203,86     | 203,86     |
| 1112.53.0.2.00.00                                           | ITBI-MULTAS JUROS                                          | 0,00           | 25,74      | 25,74      |
| 1114.51.1.2.00.00                                           | ISSQN-MULTAS JUROS                                         | 0,00           | 1.951,53   | 1.951,53   |
| 1114.51.1.2.00.01                                           | IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS | 0,00           | 844,86     | 844,86     |
| 1121.01.0.2.00.00                                           | TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - MULTAS JUROS               | 0,00           | 13,80      | 13,80      |
| 1121.50.0.2.00.00                                           | TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS              | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| 1122.01.0.2.00.00                                           | TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS                | 0,00           | 9,69       | 9,69       |
| 1122.02.0.2.00.00                                           | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-MULTAS JUROS                | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| Sub Total .....                                             |                                                            | 0,00           | 3.049,48   | 3.049,48   |
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>                  |                                                            |                |            |            |
| 1112.50.0.3.00.00                                           | IPTU-DÍVIDA ATIVA                                          | 0,00           | 36.828,41  | 36.828,41  |
| 1112.53.0.3.00.00                                           | ITBI-DÍVIDA ATIVA                                          | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| 1114.51.1.3.00.00                                           | ISSQN-DÍVIDA ATIVA                                         | 0,00           | 5.870,09   | 5.870,09   |
| 1121.01.0.3.00.00                                           | TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DÍVIDA ATIVA               | 0,00           | 3.618,91   | 3.618,91   |
| 1121.50.0.3.00.00                                           | TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA              | 0,00           | 445,20     | 445,20     |
| 1122.01.0.3.00.00                                           | TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA                | 0,00           | 9.468,70   | 9.468,70   |
| 1122.02.0.3.00.00                                           | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS- DÍVIDA ATIVA               | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| Sub Total .....                                             |                                                            | 0,00           | 56.231,31  | 56.231,31  |
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b> |                                                            |                |            |            |
| 1112.50.0.4.00.00                                           | IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS                            | 0,00           | 3.658,60   | 3.658,60   |
| 1112.53.0.4.00.00                                           | ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS                            | 0,00           | 0,00       | 0,00       |
| 1114.51.1.4.00.00                                           | ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS                           | 0,00           | 409,46     | 409,46     |
| 1121.01.0.4.00.00                                           | TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - DÍVIDA ATIVA               | 0,00           | 202,67     | 202,67     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1375

Página 7 de 7



### PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2022

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Page 2

| Código                                                      | Especificação                                  | Saldo Anterior | MES         | TOTAL       |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b> |                                                |                |             |             |
|                                                             | MULTAS JUROS                                   |                |             |             |
| 1121.50.0.4.00.00                                           | TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA | 0,00           | 38,51       | 38,51       |
|                                                             | MULTAS JUROS                                   |                |             |             |
| 1122.01.0.4.00.00                                           | TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA   | 0,00           | 932,05      | 932,05      |
|                                                             | MULTAS JUROS                                   |                |             |             |
| 1122.02.0.4.00.00                                           | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS- DÍVIDA ATIVA - | 0,00           | 0,00        | 0,00        |
|                                                             | MULTAS JUROS                                   |                |             |             |
|                                                             | Sub Total .....                                | 0,00           | 5.241,29    | 5.241,29    |
| <b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>                     |                                                |                |             |             |
| 9510.00.0.0.00.00                                           | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                         | 0,00           | -696.560,11 | -696.560,11 |
|                                                             | Sub Total .....                                | 0,00           | -696.560,11 | -696.560,11 |
|                                                             | Total .....                                    | 0,00           | -452.304,07 | -452.304,07 |

VALENTIM GENTIL, 31 de janeiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS  
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE  
TESOUREIRO

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 242e-3464-6942-0cc9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Valentim Gentil (SP), Edição nº 1375, ano VII, veiculado em 15 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL (CNPJ 46599833000111) em 15/02/2022 às 08:16:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/242e-3464-6942-0cc9>